



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO


Declaramos para os fins que se fizerem necessários o firmamento do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do contrato nº 006/2022- FMAS, foi publicado no **PLACARD** no dia **22 de dezembro de 2022**, na forma do Art. 21, §3 da Lei 8.666/93, conforme aviso abaixo:

Fundo Municipal de Assistência Social de Inaciolândia.

Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo

Processo Adm. nº 2021005301. Objeto: Aditivo ao Contrato nº 006/2022, visando à prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INACIOLÂNDIA/GO CNPJ Nº 14.868.880/0001-27. CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A, CNPJ Nº 71.208.516/0001-74. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada e autorizada pela ANATEL para prestação de serviços de telecomunicação, para prestação de serviços de telefonia fixa e telefonia móvel ilimitada, para atender as necessidades da Secretaria. Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023. Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Quinta e Décima Sétima, Inaciolândia/GO, 22 de dezembro de 2022.

Inaciolândia de Goiás-GO, 22 de dezembro de 2022.


REGIANE FRANCELINA FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação